



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 30/03/2026

Certidão de publicação 175

Edital

Número do processo: 0026395-77.2025.8.16.0019

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Órgão: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 30/03/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): ONZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CELULOSE

GREENPAR PARTICIPAÇÕES S/A

FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL

MAIRIPORÃ LTDA

FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL
LTDA.

FOREST PAPER INDÚSTRIA E CO-MÉRCIO DE PAPÉIS
LAGES LTDA

FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS
ESPÍRITO SANTO LTDA

Advogado(a): AGUINALDO RIBEIRO JÚNIOR - OAB PR - 56525

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA EDITAL DE INTIMAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS Intimando(s): Todos os credores das Recuperandas FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL S/A (CNPJ: 07.155.032/0001-05), FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL MAIRIPORÃ LTDA (CNPJ: 46.426.147/0001-49), FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPÍRITO SANTO LTDA (CNPJ: 43.804.835/000107), FOREST PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LAGES LTDA (CNPJ: 46.427.485/0001-03) e GREENPAR PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ: 23.291.273/0001-38), nos termos do artigo 36, da Lei n. 11.101/2005. Objetivo: Convocar todos os credores para assembleia geral de credores. Ordem do Dia: instalação da assembleia geral de credores – AGC; 1- designação de 1 um(a) secretário(a), a escolha da administradora judicial, dentre os credores presentes; 2-aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela(s) recuperanda(s); 3-constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; 4- qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Local onde os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia: poderá ser solicitada no endereço eletrônico: administrador@administradorajudicialgs.com.br ou no site <https://administradorajudicialgs.com.br/recuperacoes-judiciais/grupo-forest/>, ou ainda extraída cópias no endereço profissional do Administrador Judicial, na Rua Felipe Schmidt, nº 31, sala 302, Centro, Brusque/SC e na Rua José Antoniassi, n.º 290, Vista Alegre CEP: 80.810-170 - Curitiba/PR e Fone/WhatsApp (47) 3044-7005 e (41) 99514- 0208. Local da realização da AGC: Plataforma virtual ASSEMBLEX Data e Hora: - Primeira Convocação: 06/05/2026 às 10:00 horas. Com credenciamento dos credores entre 9h e 10h - Segunda Convocação: 20/05/2026 às 10:00 horas Com credenciamento dos credores entre 9h e 10h Condições de participação: Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembl

eia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembl taxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembl taxpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretenderepresentar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assembl taxpillar.com.br/>. Após o encerramento da Assembleia, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido, que poderá ser elaborada de forma sumária; a qual será projetada e lida, sendo submetida à aprovação de todos os presentes e, posteriormente, à assinatura de representantes de cada classe participante eleitos durante o conclave, razão pela qual se solicita a permanência na sala virtual de realização da Assembleia até o fim da sua leitura e aprovação. As ressalvas encaminhadas por e-mail, pela própria plataforma da AGC ou via chat online, até o encerramento da sessão serão incorporadas à ata como anexos. A Assembleia será gravada desde o início do cadastramento até seu encerramento. Por fim, o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através do canal do YouTube da Assemblex, qual seja <https://www.youtube.com/c/AssemblexBRRecuperacaoJudicial>. O ato ficará disponível para acesso no referido canal mesmo após encerrada a transmissão ao vivo. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionados para o “lixo eletrônico”. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/PDbmx4M3ZqrcKbUghJ1jdgYgozp85B/certidao>
Código da certidão: PDbmx4M3ZqrcKbUghJ1jdgYgozp85B